



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO nº 1150, de 11 de maio de 1.983.

INSTITUI ESTACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a dificuldade de estacionamento de veículos defronte - as farmácias de nossa cidade,

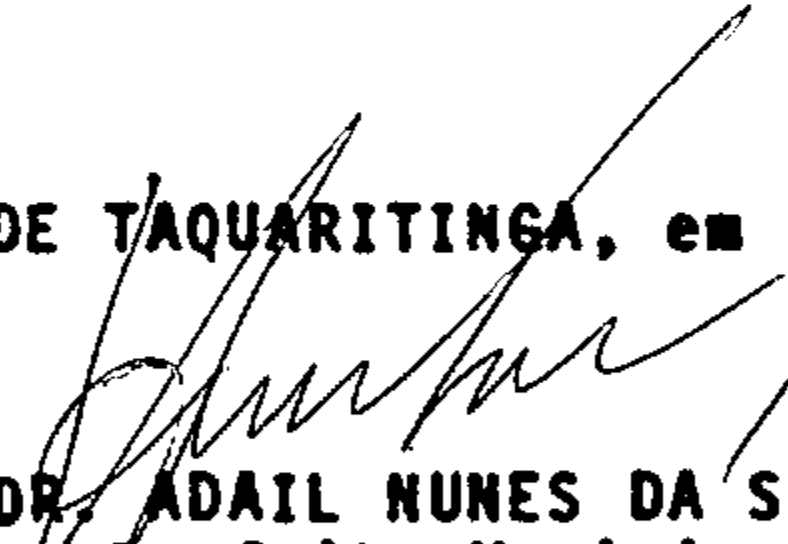
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica instituído o estacionamento de emergência de veículos, defronte as farmácias de nossa cidade.

ARTIGO ÚNICO - Tal estacionamento será permitido pelo tempo máximo de 10 minutos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 11 de maio de 1.983.


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Oficial Administrativo-